



**DECRETO Nº 032**

**DE, 09 MAIO DE 2025.**

*“Dispõe sobre o Informativo do Valor da Terra Nua por Hectare (VTN/ha) de imóveis rurais localizados no Município de Ourilândia do Norte/PA, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais pertinentes.

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio celebrado com a Receita Federal do Brasil, em 14/01/2014, para fins de arrecadação e fiscalização do Imposto Territorial Rural (ITR);

**CONSIDERANDO** o Laudo Técnico elaborado por profissional especializado com ART nº PA20251312749;

**CONSIDERANDO** os dispositivos da Instrução Normativa nº 1.877, de 14 de março de 2019 que dispõe sobre a prestação de informações sobre Valor da Terra Nua à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Ficam os contribuintes proprietários de imóveis rurais localizados no Município de Ourilândia do Norte, informados sobre os Valores da Terra Nua por Hectare (VTN/ha), para o exercício de 2025, em atendimento as exigências da Receita Federal do Brasil, conforme Instrução Normativa nº 1.877, de 14 de março de 2019.

Art. 2º - Para fins de lançamento do Imposto Territorial Rural, exercício de 2025, o Mapa Genérico de Pauta de Valores de Terra Nua por Hectare, deverá obedecer ao seguinte parâmetro de valores.

<b>Referência de Valor de Terra Nua (VTN)/há, para fins de arbitramento da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) – Exercício de 2025:</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VTN – R\$/há</b>
Lavoura – Aptidão Boa	R\$ 6.493,88
Lavoura – Aptidão Regular	R\$ 4.329,26
Lavoura – Aptidão Restrita	R\$ 2.164,63
Pastagem Plantada	R\$ 6.493,88
Silvicultura ou Pastagem Natural	R\$ 4.329,26
Preservação da Fauna ou Flora	R\$ 2.164,63





**GAB**  
Gabinete do  
Prefeito



Prefeitura Municipal  
**de Ourilândia do Norte**  
Gestão: 2025-2028

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 09 de maio de 2025.

---

***Júlio César Dairel***

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)



Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000